



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### MEMORANDO Nº 0276/2024 – SEMSA/APS

Parauapebas, 29 de janeiro de 2024.

**Sra. Cristiane S. S. Gonçalves**  
Diretora Administrativa/SEMSA

Diretoria Administrativa/SEMSA  
Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova

**Assunto: Solicitação de contratação direta de Serviços de Manutenção para as UBS da Zona Rural.**

**Ref. Coordenação de Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural**

Prezada Diretora,

Solicitamos a contratação de serviços de manutenção necessários para restauração das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.

#### I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de manutenção para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural é essencial para garantir o pleno funcionamento dessas instalações e, por consequência, o acesso contínuo aos serviços de saúde pela população local. Manter essas instalações em boas condições é fundamental para assegurar que a comunidade rural tenha acesso regular aos cuidados de saúde, contribuindo assim para a promoção da qualidade de vida e prevenção de doenças.

Essa contratação se torna, portanto, uma medida preventiva e resolutiva para evitar maiores problemas e interrupções nos serviços de saúde, tendo em vista que as instalações destas UBS, como: janelas, pisos, portas, entre outros, estão representando riscos aos usuários e servidores. Investir nesses serviços não apenas preserva o patrimônio público, mas também promove a eficiência operacional, garantindo que as equipes de saúde possam desempenhar suas funções de maneira adequada e segura.

Em resumo, a contratação de serviços de manutenção para as UBS da Zona Rural se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e eficácia dos serviços de saúde, realizando reparos e/ou substituições, a fim de proporcionar cuidados essenciais à população local e contribuir para a promoção do bem-estar e



Diretoria de Atenção Primária à Saúde

qualidade de vida nas comunidades rurais, visto que não há contrato vigente para a prestação de tais serviços.

## II - PRAZOS DE VIGÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**Prazo para execução dos serviços:** a execução dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada e conforme o plano de trabalho aprovado pela contratante quanto ao início das atividades;

**Prazo de vigência:** a pretensa contratação deverá ter o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias;

## III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada para executar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar garantia nos termos legais, para quaisquer problemas que os serviços apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a finalidade pretendida para contratação, bem como garantia nos serviços executados de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da realização do reparo.

## IV - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA

A pretensa contratação requer que sejam realizados os serviços de manutenção conforme a tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Qty.
01	Serviço de demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M <sup>3</sup>	1,68
02	Serviço de remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M <sup>2</sup>	3
03	Serviço de composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	serviço	22
04	Substituição de disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	serviço	4
05	Substituição de disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	serviço	2
06	Substituição de disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	serviço	1
07	Troca de luminária tipo PLAFON em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	serviço	15



Diretoria de Atenção Primária à Saúde

08	Troca de lâmpada bulbo LED A125 100w 6500k 48lhp85fk000 ELGIN	serviço	10
09	Instalação de revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas à meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M <sup>2</sup>	36
10	Instalação de forro em réguas de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	M <sup>2</sup>	82
11	Instalação de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	serviço	4
12	Instalação de porta de correr de alumínio branco 215x160m 2 fls lucasa ideale	serviço	1
13	Instalação de porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	serviço	1
14	Instalação de janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M <sup>2</sup>	2
15	Serviço de instalação de janela alumínio natural basculante com vidro	M <sup>2</sup>	0,5
16	Serviço de execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. Af_08/2022	M <sup>2</sup>	7
17	Serviço de reforma interna e externa das paredes das unidades básicas.	M <sup>2</sup>	227
18	Substituição de composição paramétrica para execução de cobertura em casas com estrutura de tesoura de madeira, duas águas, telha de fibrocimento e sem platibanda. Af_11/2023	M <sup>2</sup>	110
19	Instalação em alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	M	65
20	Instalação de portão de ferro em metalom (inclui pintura anticorrosiva)	M <sup>2</sup>	1,5
21	Instalação de alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	M <sup>2</sup>	65

#### V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A empresa a ser contratada para fornecer os produtos e serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento:



Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- a) Cadastro do CNPJ junto ao CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto da pretensa contratação;
- b) Certidões Fiscais (negativa de débitos federal, estadual e municipal) e Trabalhistas (negativa do Tribunal Regional do Trabalho) vigentes;

VI – LOCAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural (listadas abaixo), conforme a necessidade de cada uma, no horário de expediente, de 07h às 17h, de segunda a sexta-feira.

UNIDADE	ENDEREÇO
UBS Albany	Vila Albany, S/N
UBS APA	Vila APA, S/N
UBS Cedere I	Av. Principal, 02 - Vila Cedere I
UBS Garimpo das Pedras	Vila Garimpo das Pedras, S/N
UBS Jerônimo de Freitas	Av. Zumbi dos Palmares, 27 - Palmares II
UBS Palmares I	Rua João Pessoa, 25 - Palmares I
UBS Paulo Fonteles	Estrada Paulo Fonteles, S/N - Vila Paulo Fonteles
UBS Rio Branco	Rua Principal, S/N - Vila Rio Branco
UBS Sanção	Avenida Principal, S/N, Vila Sansão

Atenciosamente,

Flávia Pinheiro Serpa dos Santos  
Diretora Atenção Primária à Saúde  
Portaria 1342/2023